



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requiritante

Departamento requisitante

Presidência

Responsável pela formalização da demanda

Vinícius de Oliveira Gonçalves

e-mail

presidente@doiscorregos.sp.leg.br

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Equipamento / Material permanente
- Obra
- Serviço de Engenharia

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - 5CYF-32WK-8WGT-0VE4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Identificação da demanda

Contratação de serviço de pintura e reforma de quadros artísticos.

Serviço de instalação de molduras.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A Presidência da Câmara Municipal realizou contato com a artista Cristina Casagrande, pessoa esta que realizou a pintura há anos, dos quadros que se encontram fixados no corredor da sede legislativa e representam o espaço cultural.

Ao tempo da retirada dos quadros, houve autorização verbal, pois naquela ocasião, não havia a resolução regulamentadora no âmbito da Câmara Municipal, no que tange a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Desta feita, em 14 de maio de 2024, houve a regulamentação por meio da resolução n. 327, de 14 de maio de 2024.

Não obstante, por não haver a regulamentação vigente à época, entende-se que seja adotado o procedimento da inexigibilidade.

Ademais, é de suma importância a preservação dos quadros, os quais representam a cultura do nosso município.

Somando-se a tudo isso, não poderia haver outro artista indicado para a reforma, senão o mesmo que confeccionou os quadros. Ou seja, dessa maneira, traz uma garantia maior de que o trabalho será restaurado de acordo com a visão original. O artista pode corrigir detalhes que, ao longo do tempo, foram alterados ou degradados, preservando assim, a autenticidade da obra.

Salienta-se, que reforma realizada pelo artista pode se tornar parte da história da obra, documentando seu processo criativo e a evolução de suas ideias. Isso acrescenta camadas de interpretação para críticos e historiadores, que podem ver essas modificações como um diálogo contínuo entre o artista e sua própria criação. Tudo isso, somará positivamente no espaço da Câmara Municipal.

Também, entende-se por necessário a instalação de molduras nas obras, com a intenção de conservação e proteção, destaque estético, valorização e definição de limites visuais.

Em resumo, a instalação de moldura nas obras artísticas é fundamental não apenas para proteger e preservar a peça, mas também para aprimorar sua apresentação estética, agregar valor e criar uma harmonia entre a obra e o ambiente em que ela é exibida.

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - 5CYF-32WK-8WGT-0VE4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Resultados pretendidos

Garantir a preservação, a sua aparência original, manter a autenticidade, correção de eventuais danos físicos causados pelo tempo, reforço da estrutura, ajuste da estética, conservação do valor histórico e cultura, melhoria das condições de exposição e também, eventuais atualizações / ideias a serem criadas pelo próprio artista.

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
Contratação da artista que realizou a pintura dos quadros que se encontram fixados no corredor da Câmara Municipal, os quais representam a história do nosso município. Instalação de moldura nos quadros.	1	Serviço

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

Imediatamente

Observações

Artista: Maria Cristina Casagrande Zago

C.N.P.J.: 57.264.291/0001-42

Valor: R\$15.000,00

ASSINADO POR Vinicius de Oliveira Gonçalves - 5CYF-32WK-8WGT-0VE4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Despacho da Presidência

- () Defiro
- () Indefiro

Vinícius de Oliveira Gonçalves

Presidente

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - 5CYF-32WK-8WGT-0VE4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=5CYF32WK8WGT0VE4>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5CYF-32WK-8WGT-0VE4



ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - 5CYF-32WK-8WGT-0VE4